



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA



Av. Itália, km 8 – Rio Grande, RS – CEP 96201-900 – Brasil – Tel: (53) 3233-6653 – E-mail: digea@furg.br

Memo. Circ. 1/2021 - Prograd/Digea

Em 13 de setembro de 2021.

Para: Coordenadores(as) dos cursos de graduação

Assunto: Procedimento para Envio do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar dos Ingressantes no Processo Seletivo SISU 2021/1, que não haviam concluído o Ensino Médio no período de matrículas *online*

Prezados(as) Coordenadores(as),

Informamos que **SOMENTE** os(as) estudantes ingressantes nos chamamentos do Processo Seletivo SISU 2021/1, que **NÃO** haviam concluído o Ensino Médio no período da matrícula *online*, e haviam submetido um “documento de provável conclusão”, devem enviar o **comprovante de conclusão do ensino médio e histórico escolar** até o dia **24 de setembro de 2021**, conforme descrito no item 20 do Edital de Convocação SISU 2021/1(<https://sisu.furg.br/>):

***Observação:** Excepcionalmente em função da pandemia COVID-19, em substituição ao certificado de conclusão do Ensino Médio, os candidatos poderão enviar documento de provável conclusão, emitido pela secretaria das escolas, contendo a data da provável conclusão. O certificado de conclusão e o histórico, deve ser encaminhado ao Registro Acadêmico da universidade, antes da data limite do término do 1º semestre letivo 2021 definido pelo calendário universitário, data limite de 24 de setembro de 2021.*

Para entrega dessa documentação digitalizada, o(a) estudante deve acessar o sistemas FURG (<https://sistemas.furg.br/>) e seguir o procedimento:

Acessando o campo “Solicitações no quanto superior esquerdo (1), encaminhar a Unidade: Prograd/Digea/CRA – Coordenação de Registro Acadêmico (2), com o “Tipo de Solicitação”: Entrega do comprovante de conclusão do ensino médio - SISU 2021 (3).

Anexar cópia digitalizada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar.

ATENÇÃO: Nenhum documento deve ser entregue presencialmente até ser solicitado em momento oportuno, após o retorno ao ensino presencial, através de cronograma em data a ser amplamente divulgada pela Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD.

Atenciosamente,

Profa. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos
Diretora de Gestão Acadêmica

Chave de Autenticidade: 9996.13FA.8CA8.BB2A